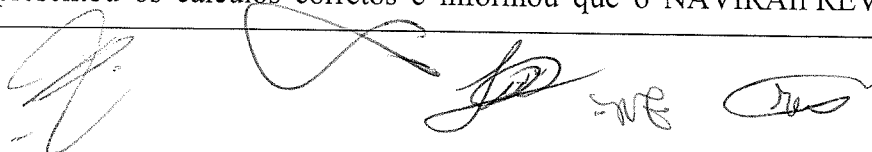


Ata de Reunião Extraordinária dos Membros do Comitê de Investimentos, Gestão 2016-2020 da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala de  
2 reunião do NAVIRAIPREV, conforme convocação nº 001/2017 do Diretor Presidente do  
3 NAVIRAIPREV, Moisés Bento da Silva Júnior, reuniram-se os membros do Comitê de  
4 Investimento da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS –  
5 NAVIRAIPREV, para reunião extraordinária. Os membros presentes do Comitê de Investimento  
6 são: **Ana Maria Coelho Fontes, Elaine Perin Ribeiro, Elis Regina Martins da Silva, Ezio**  
7 **Amâncio Brito, Josmar de Assis Selva, o Diretor Financeiro Francisco Norberto do**  
8 **Nascimento Puertas e o Diretor Presidente do NAVIRAIPREV, Moisés Bento da Silva**  
9 **Júnior.** O diretor presidente Moisés Bento da Silva Júnior na função de presidir a reunião,  
10 iniciou desejando boa tarde a todos e logo após apresentou a seguinte pauta: Constituição do  
11 fundo da folha de pagamento exercício 2017 e constituição do fundo reserva - despesas  
12 administrativas. O presidente conforme a pauta explicou aos membros presente, que como  
13 medida de proteção das despesas da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, se faz  
14 necessário a constituição da conta do fundo de folha de pagamento para o exercício de 2017.  
15 Ressaltou que a previsão do montante da folha para 2017 é em torno de sete milhões, portanto, o  
16 referido valor deverá ser aplicado na conta constituída do fundo de pagamento e aplicado em  
17 investimentos conforme a Resolução CMN 3.992/2010 em fundos de baixo risco como IRFM  
18 para a devida proteção, ainda explicou que a constituição da conta do fundo de reserva – despesas  
19 administrativas refere-se à transferência da sobra do recurso do ano anterior oriundo dos repasses  
20 dos dois por cento da taxa de administração para o referido fundo de reserva, o mesmo também  
21 deverá ser aplicado, conforme Resolução CMN 3.992/2010 considerando a devida proteção.  
22 Explicou que o recurso do fundo de reserva poderá ser resgatado para despesas administrativas  
23 como reformas e aquisições permanentes. Após a explanação do presidente todos os membros  
24 presentes concordaram com a constituição dos dois fundos, e o membro Ezio destacou a  
25 importância da constituição dos referidos fundos como forma de gestão ativa. Em seguida, como  
26 assuntos gerais e para conhecimento de todos o presidente também apresentou a prestação de  
27 contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal e Câmara Legislativa no ano de 2016  
28 referentes à: taxa administrativa e repasses patronal e servidor. Destacou e explicou que: os  
29 cálculos da porcentagem da taxa administrativa foram realizados incorretamente, pois foram  
30 realizados considerando como base de cálculo o montante líquido do ano em exercício e  
31 conforme previsto em lei o mesmo deve ser realizado sobre o montante da folha total do ano  
32 anterior. O presidente apresentou os cálculos corretos e informou que o NAVIRAIPREV irá



33 notificar a Prefeitura Municipal e a Câmara Legislativa para receber o valor proveniente da  
34 diferença apresentada. Informou ainda que ao receberem os valores referentes a esta diferença de  
35 cálculos, os mesmos deverá ser aplicado no fundo de reserva tendo em vista que se trata de  
36 recurso referente ao ano anterior. Quanto aos repasses do patronal e servidor, o presidente  
37 apresentou a prestação de contas, onde destaca que a Prefeitura Municipal não realizou  
38 devidamente os repasses de novembro, dezembro e décimo terceiro. O presidente explicou que o  
39 regime de previdência conforme legislação tem a obrigação de informar o ministério publico  
40 após trinta dias de irregularidade. Desta forma, o NAVIRAIPREV notificou a nova gestão  
41 municipal e juntamente com o Conselho Administrativo tomará as medidas cabíveis conforme  
42 legislação junto ao Ministério Público. Após todos os esclarecimentos o presidente agradeceu a  
43 presença de todos. Nada mais havendo a tratar, na qualidade de Secretária, eu Elaine Perin  
44 Ribeiro, lavro a presente ata que após a aprovação segue assinada devidamente.

*Elaine Perin Ribeiro. FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO, ELAINE PERIN RIBEIRO.*

*Elaine Perin Ribeiro*  
*Francisco Norberto do Nascimento*  
*Elaine Perin Ribeiro*